

The logo for 'eproc' is displayed in a light blue, sans-serif font. Above the text are three overlapping circles in shades of blue and purple, creating a modern, digital aesthetic. The background of the top section features a dark blue gradient with glowing circuit lines and binary code.

GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS

Eproc para Ministério Público e Defensoria Pública

Atualizado em **08/05/2026**.



SUMÁRIO

GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS

GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS	3
Desativação de usuários da entidade	3
Exclusão de usuários	5
Alteração de localidade, rito e grau de atuação dos usuários	6
CRÉDITOS	9

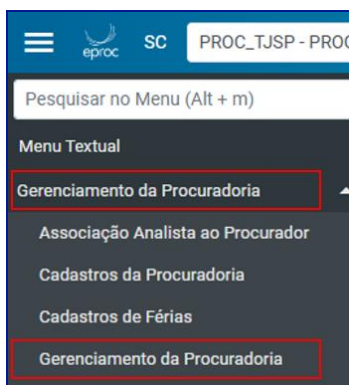
GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS

Desativação de usuários da entidade

Quando um usuário deixa de fazer parte da entidade, ele deve ser desativado dela. Este procedimento consiste na revogação permanente de seu acesso aos perfis da entidade.

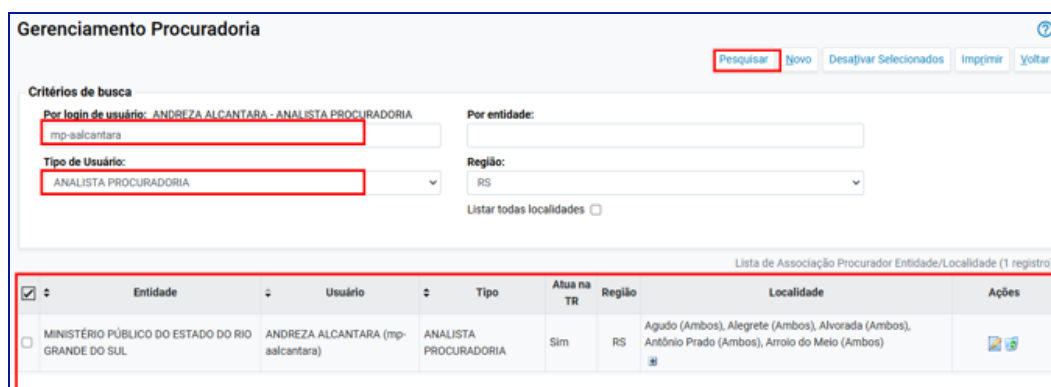
O retorno ao sistema somente é possível por meio de um novo cadastro inicial.

Para desativar, o usuário responsável pelo cadastro deve buscar e acessar a página “Gerenciamento da Procuradoria” pelo **menu lateral**.



Descrição da imagem: item “Gerenciamento da Procuradoria” listado no menu lateral.

Na tela “Gerenciamento Procuradoria” inserir ao menos um critério para realizar a busca. No exemplo, foram preenchidos o **login** e o **tipo de usuário**. Em seguida, clicar em “Pesquisar”. Após o processamento, o sistema exibirá as informações sobre o usuário pesquisado.



Descrição da imagem: tela “Gerenciamento Procuradoria” com destaque aos campos preenchidos, ao botão “Pesquisar” e ao resultado da busca.

Na coluna “Ações”, clicar no ícone “Desativar”. Ao ser acionado, o sistema exibirá uma relação com as localidades e o grau judicial de atuação do usuário. Marcar as caixas de seleção de cada localidade e clicar no botão “Desativar”.

Entidade	Usuário	Tipo	Grau	Ações
<input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	ANALISTA PROCURADORIA	Turma Recursal	

Entidade	Usuário	Tipo	Localidade	Ações
<input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	ANALISTA PROCURADORIA	Porto Alegre - Foro Central	
<input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	ANALISTA PROCURADORIA	Encantado	
<input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	ANALISTA PROCURADORIA	Guaporé	

Descrição da imagem: tela “Gerenciar Procuradores” com destaque ao botão “Desativar” e às caixas de seleção da relação de localidades marcadas.

O sistema exibirá uma mensagem solicitando a confirmação da desativação. Clicar em “OK”. Em seguida, o sistema apresenta a tela “Desativação Procurador Entidade/Localidade”.

Entidade	Usuário	Grau	Tipo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	Turma Recursal	ANALISTA PROCURADORIA

Entidade	Usuário	Localidade	Tipo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	Porto Alegre - Foro Central	ANALISTA PROCURADORIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	Encantado	ANALISTA PROCURADORIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ANDREZA ALCANTARA	Guaporé	ANALISTA PROCURADORIA

Descrição da imagem: tela “Desativação Procurador Entidade/Localidade”.

Atenção

Se o usuário a ser desativado possuir o perfil **Procurador**, antes de desativá-lo é necessário realizar a gestão dos processos atribuídos a ele. Este assunto será abordado no item “Gerenciamento Geral de Processos da Entidade” desta aula.

Exclusão de usuários

Os perfis “Procurador Chefe” e “Gerente Procuradoria” podem excluir usuários diretamente no sistema, na seguinte conformidade:

- Perfil “Procurador Chefe”: pode excluir qualquer perfil de usuário, inclusive outro “Procurador Chefe”;
- Perfil “Gerente Procuradoria”: pode excluir qualquer perfil de usuário, com exceção do perfil “Procurador Chefe”;

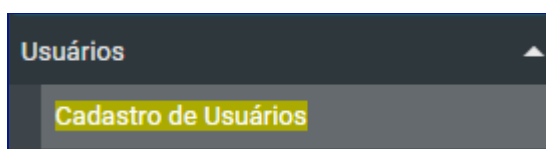
Importante

Somente poderão ser excluídos usuários cadastrados sem vínculo com a entidade.

Antes de efetuar a exclusão, deve-se:

- verificar se o usuário não possui processos vinculados. Se houver, deve substituí-lo por outro procurador (assunto abordado no item “Gerenciamento Geral de Processos da Entidade” desta aula);
- desvincular o usuário da entidade (conforme indicado no capítulo anterior).

Para excluir um usuário, no menu lateral do eproc, acessar a opção “Usuário” > “Cadastro de Usuários”.



Descrição da imagem: menu “Usuários” > “Cadastro de Usuários”, presente no menu lateral do eproc.

Após inserir ao menos um dos dados de identificação do usuário (sigla, nome ou CPF), clicar no botão “Consultar”.

Na seção de exibição do usuário, coluna “Ações”, acionar o botão “Excluir”, ícone representado pela figura de uma lixeira na cor verde.

Cadastro de Usuários Reinicializar Senha Limpar Voltar

Sigla inicial:
P17670020091

Nome:
PROCURADOR 1G HML - CIVEL CRIM EF

Listar Inativos


[Consultar Dados Pessoais](#) [Alterar Dados Pessoais](#)

Informe os dados para o usuário:

Sigla:
P17670020091

Tipo de Usuário:
▼

[Incluir](#) [Limpar](#)

Sigla	UF	Órgão Lotação/Entidade/Órgão Convênio	Tipo	Interno	Situação	Ativo	Data Cadastro	Usuário que ativou	Ações
P17670020091			PROCURADOR	Não	Normal	Sim	02/09/2025 11:08:57	CAROLINA PAI CHUN YU	

Descrição da imagem: tela “Cadastro de Usuários”, com destaque ao botão “Excluir”.

Importante observar que o botão “Excluir” somente estará disponível se o usuário não estiver vinculado a nenhuma entidade no sistema.

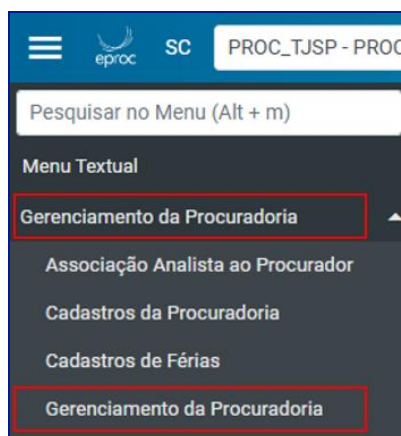
Sigla	UF	Órgão Lotação/Entidade/Órgão Convênio	Tipo	Interno	Situação	Ativo	Data Cadastro	Usuário que ativou	Ações
PRC84028136075		ENTIDADE A	PROCURADOR	Não	Normal	Sim	04/09/2025 15:25:15	JOSÉ PROCURADOR CHEFE	

Descrição da imagem: destaque a usuário com vínculo ativo em uma entidade e, conseqüentemente, sem possibilidade de exclusão por meio da coluna “Ações”.

Alteração de localidade, rito e grau de atuação dos usuários

É imprescindível o gerenciamento da atuação do usuário para que seja definida a localidade e o grau de atuação, com a inclusão ou exclusão de localidades e/ou grau judicial.

Para tanto, o usuário responsável pelo cadastro deve buscar e acessar a página “Gerenciamento da Procuradoria” pelo **menu lateral**.



Descrição da imagem: item “Gerenciamento da Procuradoria” listado no menu lateral.

Na tela “Gerenciamento da Procuradoria” o sistema exibirá a relação de todos os usuários cadastrados na entidade, sendo possível também localizar o usuário desejado valendo-se do “Login do usuário” (sigla). Optando-se pela inserção da sigla, em seguida, clicar em “Pesquisar” e o sistema apresentará os dados do usuário pesquisado.

<input checked="" type="checkbox"/>	Entidade	Usuário	Tipo	Atua na TR	Região	Localidade	Ações
<input type="checkbox"/>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CARLOS EDUARDO FLECK DOS SANTOS (MP-CARLOSFLECK)	ANALISTA PROCURADORIA	Sim	RS	Encantado (Ordinário)	

Descrição da imagem: tela “Gerenciamento Procuradoria” com destaque ao campo de login, ao botão “Pesquisar” e ao resultado da busca.

Na coluna “Ações”, acionar o ícone “Alterar Cadastro Usuário”. Neste momento, será exibida a tela “Alterar Cadastro Usuário”, na qual será possível alterar grau judicial de atuação, o rito e as localidades. Após as alterações, clicar em “Salvar”.

Alterar Cadastro Usuário

Usuário: MP-CARLOSFLECK - CARLOS EDUARDO FLECK DOS SANTOS

Selecione o Grau Judicial de Atuação:
PRIMEIRO GRAU (RITO ORDINÁRIO/JEF)

Marcar Localidade(s) selecionada(s) com o Rito:
 AMBOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL RITO ORDINÁRIO (COMUM)

Lista de Localidades (8 registros)

Localidade	UF	Rito Processo
<input checked="" type="checkbox"/> Porto Alegre - Foro Central	RS	AMBOS

Descrição da imagem: tela “Alterar Cadastro Usuário” com destaque aos campos existentes e ao botão “Salvar”.

Importante

O usuário que possui o perfil Gerente Procuradoria não pode atribuir a si mesmo atuação em novas localidades, tampouco atribuir atuação a outros perfis em localidades diferentes daquelas em que ele atua.



CRÉDITOS

Diretoria de Capacitação
SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS